



REGULAMENTO MODALIDADE ASSEMBLHADA A SORTEIO

PROMOÇÃO "CORÇÃO DE MÃE"

PROMOTORA MANDATÁRIA

Fundo de Promoção e Propaganda do Parque Shopping Maceió

Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5.945
Cruz das Almas – CEP 57038-000 – Maceió/AL
CNPJ sob o nº 28.195.848/0001-32

PROMOTORA ADERENTE

Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.

Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca
CEP 22640-102 – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ nº 07.816.890/0001-53

LOJISTAS ADERENTES

Todas as lojas e quiosques participantes localizados no interior do **Parque Shopping Maceió** relacionadas no **Anexo II**, parte integrante e indissociável deste Regulamento.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO – SPA/MF 04.033670/2024

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 A **promoção intitulada "CORÇÃO DE MÃE"** será realizada nas dependências do Parque Shopping Maceió, pelo **Fundo de Promoção e Propaganda do Parque Shopping Maceió**, na qualidade de Promotora Mandatária, doravante denominada "Promotora", "Shopping" ou "Parque Shopping", em parceria com a Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. e com as lojas/quiosques aderentes, denominadas "Promotoras Aderentes", em conjunto denominadas apenas "Promotoras", na modalidade assemblhada a sorteio, a partir de **26 de abril de 2024**, com apuração no dia **16 de maio 2024**.

1.1.1 Durante o mesmo período será realizada uma promoção homônima na modalidade *vale-brinde*, cujas condições de participação deverão ser verificadas no respectivo Regulamento, no site www.maceioparqueshopping.com.br, na Loja de Trocas e no Aplicativo Multi.

- 1.2** Esta promoção será destinada a pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residentes e domiciliadas em território nacional, que na qualidade de “consumidores finais”, cumpram as condições ora estabelecidas neste Regulamento e queiram participar.
- 1.3** O **período de participação** (compra e cadastro via Aplicativo Multi), será compreendido entre **as 10h do dia 26/04/2024 e as 22h do dia 12/05/2024 (horário oficial de Brasília)**.
- 1.3.1** O cadastro para participação nesta promoção dar-se-á, exclusivamente, pelo Aplicativo Multi (“**Aplicativo**”).
- 1.3.2** Eventuais cadastros recebidos após o período de participação indicado acima serão desconsiderados para todos os efeitos.
- 1.3.3** Esta promoção poderá ser encerrada antecipadamente, caso todos os Números da Sorte disponibilizados sejam integralmente distribuídos aos consumidores antes da data prevista para seu término. Nessa hipótese, todos os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento da promoção por meio das redes sociais, especialmente pelo perfil oficial do Parque Shopping Maceió no instagram (@parqueshoppingmaceio) e do site www.maceioparqueshopping.com.br, sendo mantida a data do sorteio.
- 1.4** Durante o período de participação, a cada **R\$400,00 (quatrocentos reais)** em compras, nas lojas ou quiosques participantes desta promoção, relacionados no Anexo II deste Regulamento, o consumidor que efetuar o seu cadastro na promoção terá direito de receber **1 (um) Número da Sorte**, nos termos ora estabelecidos.
- 1.5** **Os participantes pertencentes à categoria Silver ou Gold do Programa de Relacionamento MultiVocê do Parque Shopping Maceió** - “Clientes MultiVocê Silver” e “Clientes MultiVocê Gold”, que estejam devidamente cadastrados em uma dessas categorias do Programa antes da realização do cadastro de suas notas/cupons fiscais de compras na presente promoção, terão direito a receber **Números da Sorte em dobro**.
- 1.5.1** Fica desde já estabelecido ao participante que se cadastrar para fazer parte do Programa de Relacionamento MultiVocê, somente terá direito ao benefício de Números da Sorte em dobro, após ter seu(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras validados pelo referido Programa e tornar-se membro da categoria “Cliente MultiVocê Silver” ou da categoria “Cliente MultiVocê Gold”, já que o benefício de Números da Sorte em dobro não será aplicado para clientes da categoria MultiVocê Green (“Cliente MultiVocê Green”).
- 1.5.2** O benefício para recebimento dos Números da Sorte em dobro não será aplicado de forma retroativa, sendo computadas apenas as notas/cupons fiscais de compras cadastradas na promoção, a partir do dia que o participante se tornou “Cliente MultiVocê Silver” ou “Cliente MultiVocê Gold”, nos termos deste Regulamento.
- 1.5.3** As informações referentes ao cadastro no referido Programa e as condições/prazo para se tornar um “Cliente MultiVocê Silver” ou “Cliente MultiVocê Gold” deverão ser consultadas em Regulamento próprio.

1.6 Ficam todos cientes que a mera compra nas lojas participantes não dará direito à participação, sendo imprescindível que ocorra o cadastro dos dados pessoais dos interessados, bem como dos respectivos comprovantes fiscais de compras (nota/cupom fiscal) no Aplicativo, dentro do período de participação.

1.7 O acesso à internet é necessário para a realização da participação na promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão do aparelho utilizado para acessar a internet e da disponibilidade momentânea da rede.

1.7.1 As Promotoras não se responsabilizam por eventual impossibilidade de acesso via Internet e/ou pelo desempenho dos computadores, tablets e smartphones que não contenham a configuração mínima ou versões atuais para acessar o site da Promoção.

1.8 Ao se cadastrar nesta promoção, o interessado em participar **(i) aceita** os termos do presente Regulamento e **(ii) adere a este Regulamento (contrato de adesão)**, ciente de que a Promotora Mandatária coletará e utilizará, sem qualquer ônus, os seus dados pessoais inseridos no cadastro para: formar banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a distribuição dos Números da Sorte; efetuar a distribuição da premiação; efetuar contato e/ou enviar lhe informativos sobre esta promoção pelos meios disponibilizados no ato do cadastro (e-mail, SMS, WhatsApp, telefone); enviar relatório com os nomes e números da sorte atribuídos, antes do sorteio, e prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda - SPA/MF; compartilhar os dados com empresas contratadas pelas Promotoras com a finalidade exclusiva de executar esta promoção e para fins de Marketing, conforme detalhadamente explicado na Política de Privacidade anexa ao presente Regulamento ("Anexo I").

1.8.1 A ausência da adesão aos termos deste Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente promoção e, conseqüentemente, no recebimento da premiação. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e implicará o impedimento da participação.

2. DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar desta Promoção, o interessado deverá **(i)** realizar compra(s) nas lojas/quiosques participantes listadas no Anexo II, sendo certo que os respectivos comprovantes fiscais de compras (cupons/notas fiscais) deverão ter sido emitidos, obrigatoriamente, dentro do período de participação, de 26/04/2024 a 12/05/2024; **(ii)** guardar o(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras (cupons/notas fiscais); e **(iii)** cadastrar-se na promoção por meio do Aplicativo, nos termos deste Regulamento.

2.2 O cadastro na promoção ocorrerá, exclusivamente, por meio do **Aplicativo Multi**, realizado pelo consumidor via seu próprio smartphone.

2.2.1 O Aplicativo Multi está disponível gratuitamente para celulares com sistema operacional Android igual ou superior a 6.0 e IOS igual ou superior a 13, podendo ser acessado nas lojas *Play Store* e *App Store* ou diretamente pelo QR Code, disponível em alguns materiais de

divulgação, bastando que o consumidor direcione a câmera de seu *smartphone* e siga os passos que aparecerão na tela.

2.2.2 A título de esclarecimento, a *App Store* e *Play Store* são meramente os meios em que o Aplicativo poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção.

2.2.2.1 As Promotoras esclarecem, ainda, que a APPLE, INC. ("APPLE") **não** é Promotora aderente e/ou patrocinadora desta promoção, tampouco a endossa, ou é responsável por qualquer prêmio desta promoção.

2.2.3 O interessado deverá aceitar os Termos de Uso e Política de Privacidade do Aplicativo.

2.3 Ao acessar o Aplicativo, o consumidor deverá informar os seguintes dados pessoais: **(a)** nome completo; **(b)** endereço completo com bairro, cidade, UF, CEP; **(c)** e-mail; **(d)** gênero; **(e)** número da cédula de identidade (RG/RNE válidos), **(f)** 1 (um) número de telefone (com DDD); **(g)** o número do CPF; **(h)** data de nascimento; e **(i)** profissão.

2.3.1 Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros, incluindo o número de telefone e e-mail, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

2.4 Finalizado o cadastro, **o Participante deverá fazer o envio de fotos nítidas dos comprovantes fiscais de compras, com tamanho máximo de 2MB, no formato JPG, que permitam a identificação do CNPJ e da razão social do estabelecimento participante, da data de emissão/compra, do número do cupom fiscal, do valor total da compra realizada no período da promoção e de eventual CPF do consumidor.**

2.4.1 É de responsabilidade exclusiva do consumidor: **(i)** enviar uma foto nítida e contendo os dados necessários à validação, podendo o comprovante ilegível ou que não seja possível verificar as condições acima vir a ser desconsiderado; e **(ii)** acompanhar a validação dos seus comprovantes fiscais de compras e, conseqüentemente, a disponibilização dos seus números da sorte.

2.5 Apenas após realizadas as validações dos dados pessoais - CPF e data de nascimento - e dos comprovantes fiscais de compras, o sistema disponibilizará na tela do Aplicativo o(s) Número(s) da Sorte a que o Participante fizer jus, **sem prejuízo, entretanto, da validação da participação a qualquer momento e, em especial, na ocasião da validação dos potenciais contemplados nos sorteios, para a entrega efetiva da premiação.**

2.5.1 Fica desde já estabelecido que o Participante **não** poderá solicitar o cancelamento de quaisquer comprovantes cadastrados após estes terem sido validados nesta promoção.

2.6 É obrigatório que os Participantes cadastrem ou atualizem seus dados pessoais com informações válidas, verídicas e completas, uma vez que esses dados serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta promoção

e conseqüente entrega do prêmio. **Assim sendo, as Promotoras não serão responsáveis quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, inverídicos ou incorretos, ficarem impossibilitadas de realizar a entrega do prêmio.**

- 2.7** Cabe aos Participantes a verificação regular de suas ligações ou mensagens recebidas no Aplicativo, telefone e/ou e-mail, acerca de sua participação e/ou contemplação.
- 2.8** O cadastro deverá ser preenchido uma única vez durante todo o período de validade desta promoção, sendo utilizado para registro de comprovantes fiscais de compras e acesso ao(s) Número(s) da Sorte a que fizer jus.
- 2.9** Caso, por qualquer razão alheia à vontade do consumidor e/ou das Promotoras, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o consumidor poderá, durante o período de participação, acessar novamente o Aplicativo, no intuito de efetivar seu cadastramento na promoção. É certo, portanto, que somente serão armazenados os dados para fins de geração do número da sorte **a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro pelo Aplicativo.**
- 2.10** Em caso de eventual falha operacional no sistema de cadastro, a Promotora Mandatária se reserva o direito de realizar a suspensão temporária do dispositivo de cadastro a fim de realizar a imediata manutenção e reparo do dispositivo, comprometendo-se a envidar os melhores esforços para retomada das atividades de cadastro com a maior brevidade possível.
- 2.11** Ocorrendo qualquer dúvida acerca da participação e dificuldade no momento do cadastro nesta promoção ou no cadastramento de comprovantes fiscais de compra, ou ainda no recebimento do prêmio, o participante poderá entrar em contato por meio do telefone **(82) 99342-9413** ou na própria Loja de Trocas, localizada no Piso L2.
- 2.12** Fica desde logo determinado que, para fins de atribuição de Números da Sorte, serão considerados os cadastros e os horários descritos no Quadro I, para concorrer no sorteio:

QUADRO I

Períodos de participação e data do sorteio da Loteria Federal

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO Compra e cadastro Aplicativo Multi		DATA DO SORTEIO	APURAÇÃO	PREMIAÇÃO
INÍCIO	TÉRMINO			
10h	23h59		10h	
26/04/2024	12/05/2024	15/05/2024	16/05/2024	1 automóvel Honda HR-V

3. COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS (CUPONS/NOTAS FISCAIS)

- 3.1** O cadastro na promoção é individualizado, por meio do número de inscrição no CPF, de modo que, **em hipótese alguma**, os valores de comprovantes fiscais de compras e/ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outro(s) consumidor(es), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Além disso, **não será admitida**, por força de legislação fiscal, a divisão de valores de comprovantes fiscais entre consumidores no ato da compra.
- 3.2** **Os participantes deverão guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados nesta promoção para apresentar às Promotoras, caso seja solicitado a qualquer tempo, sob pena de desclassificação e/ou não recebimento da premiação**, tal como previsto no parágrafo primeiro do art. 63 da Portaria nº 7.638/22.
- 3.3** Um mesmo comprovante fiscal de compra poderá ser cadastrado **uma única vez** nesta promoção e, conseqüentemente, por um único consumidor, não sendo permitida sua reutilização ou o compartilhamento com terceiros.
- 3.4** Os saldos remanescentes de comprovantes fiscais de compras cadastrados ficarão registrados no sistema do Parque Shopping Maceió para serem somados aos valores dos demais comprovantes fiscais de compras posteriormente cadastrados, para a obtenção de novos Números da Sorte, dentro do período de participação desta promoção.
- 3.5** **Serão válidos para fins de participação na promoção** comprovantes fiscais de compras originais emitidos: **(a)** pelas lojas e/ou quiosques participantes da promoção indicados no Anexo II estabelecidos no endereço do Parque Shopping Maceió; **(b)** com data de emissão dentro do período de participação, nos termos do item 1.3. deste Regulamento; **(c)** que possibilitem a verificação de sua autenticidade, inclusive mediante consulta aos órgãos governamentais, tais como, mas não limitado à Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de Alagoas; **(d) que contenha o número de inscrição no CPF do consumidor ou sem número de inscrição no CPF**, sendo certo que, ao constar o número de inscrição no CPF no comprovante fiscal de compra, o seu cadastro na promoção deverá ser realizado, obrigatoriamente, pelo seu respectivo titular.
- 3.6** Visando garantir a idoneidade da promoção, a Promotora Mandatária reserva-se o direito de consultar a loja ou quiosque emitente, bem como a Administração do Parque Shopping Maceió, antes de disponibilizar ao consumidor os Números da Sorte distribuídos nesta promoção em casos de apresentação: **(a)** de até **3 (três)** comprovantes fiscais de compras emitidos com numeração sequenciada ou não, na mesma data, pela mesma loja e/ou quiosque participante; **(b)** de **5 (cinco)** comprovantes de consumo na praça de alimentação pelo mesmo estabelecimento, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão; e, ainda, **(c)** de comprovante fiscal com valor individual superior a **R\$10.000,00 (dez mil) em compras**; bem como em qualquer outro caso que venha a julgar necessário.
- 3.6.1** A disponibilização dos Números da Sorte ficará pendente até a validação pela Promotora Mandatária e/ou pela Administração do Parque Shopping Maceió. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os comprovantes fiscais de compras apresentados serão desconsiderados para efeito de participação nesta promoção.

3.7 No caso das lojas/quiosques situados no Parque Shopping Maceió que, por alguma razão, estão desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue apenas após o pagamento do produto ou serviço, ou quando, em caráter excepcional, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, é equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido como comprovação da compra **com data especificada e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, dentro do período de participação.

3.7.1 O consumidor munido do recibo/pedido emitido pela loja/quiosque e de um documento de identificação civil com foto, deverá se dirigir ao SAC ou à Loja de Trocas localizada no Parque Shopping Maceió para que seja emitido um voucher de atendimento referente à compra. O voucher de atendimento será emitido pelo Parque Shopping Maceió e é o documento que deverá ser apresentado no cadastro na promoção, via Aplicativo, como comprovante fiscal de compra.

3.7.2 A Promotora Mandatária poderá conferir junto à loja/quiosque emitente, os recibos e/ou pedidos de compra e os respectivos comprovantes fiscais de compras, bem como junto ao SAC e/ou Loja de Trocas, a emissão de vouchers de atendimento, a fim de evitar a atribuição de Números da Sorte em duplicidade, em razão da mesma compra. Qualquer manipulação destes documentos como tentativa de fraudar a participação implicará na desclassificação do consumidor.

3.7.3 Somente serão válidos os vouchers de atendimento emitidos pelo Parque Shopping Maceió para evitar qualquer tentativa de fraude.

3.8 Não serão válidos para fins de participação na promoção os comprovantes fiscais de compras: **(a)** com data de emissão que não corresponda ao período de participação; **(b)** enviados por qualquer outro meio que não seja pelo Aplicativo Multi; **(c)** ilegíveis, não originais, emitidos manualmente ou fora do horário de funcionamento da loja/quiosque emitente, rasurados e/ou que tenham quaisquer modificações; **(d)** cuja validade não possa ser verificada mediante consulta aos órgãos governamentais, tais como, mas não limitado à Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de Alagoas; **(e)** com indicação de razão social ou número de inscrição no CNPJ, na qualidade de consumidor; **(f)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; **(g)** comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; **(h)** contratos de compra e venda de pacotes de viagem sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da primeira parcela; **(i)** relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, conforme vedado pelo Artigo 10 do Decreto 70.951/72; **(j)** emitidos pelas lojas e quiosques situados nas dependências do Parque Shopping Maceió que não sejam participantes da promoção; **(k)** emitidos por estabelecimentos que não contenham endereço no Parque Shopping Maceió; **(l)** emitidos pelo estacionamento, pela agência dos Correios, pelas casas de câmbio, pela Casa Lotérica, assim como aqueles referentes a serviços bancários e jogos eletrônicos.

3.8.1 Nas farmácias e drogarias, **não serão válidas** as compras de medicamentos e itens proibidos pelo Artigo 4º da Lei nº 11.265/06, e nas Resoluções da Anvisa RDC nº 221 e 222, de 05/08/2002, entretanto, **serão válidas** as compras referentes a produtos como artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria.

3.8.2 Nos restaurantes e quiosques, **não serão válidos** os valores relativos à aquisição de bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, bem como de fumo e seus derivados, entretanto, **serão válidos**, para fins de participação, os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos no Artigo 10 do Decreto 70.951/72.

3.8.3 No cinema, **não serão válidas** as compras de ingressos para exposições cinematográficas ou outras de quaisquer gêneros, entretanto, **serão válidas** as compras realizadas na Bomboniere.

4. LOJA DE TROCAS

4.1 Fica desde já estabelecido que a Loja de Trocas, localizada no Piso L2 servirá como suporte e esclarecimentos de dúvidas aos consumidores, sendo certo que **o cadastro do participante só poderá ser realizado pelo Aplicativo.**

4.2 A Loja de Trocas funcionará durante todo o período de participação, **das 10h do dia 26/04/2024 até as 22h do dia 12/05/2024**, nos seguintes horários: **(a)** de segunda-feira a sábado, das 10h às 22h; **(b)** domingos e feriados, das 12h às 22h.

4.2.1 O atendimento aos clientes na Loja de Trocas será por ordem de chegada e formação de fila, sendo certo que serão atendidos apenas os consumidores que entrarem na fila até os horários estipulados acima, ocasião em que a fila será encerrada. Após o horário limite, não será permitida a entrada de novos consumidores na fila para atendimento.

4.2.2 Para fins de atendimento aos consumidores e para encerramento da fila de atendimento, valerá sempre e somente o horário indicado nos computadores da Loja de Trocas.

4.2.3 Na eventualidade do Parque Shopping Maceió estender ou reduzir seu horário de funcionamento em função de algum evento, os interessados poderão participar desta promoção nos novos horários estabelecidos, que serão prévia e amplamente divulgados, no site e nas redes sociais do Shopping, não afetando, entretanto, o cadastro via Aplicativo.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Nesta promoção será distribuído **1 (um) automóvel 0km, da marca HONDA, modelo HR-V, na cor disponível no momento, no valor total estimado de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

5.2 A premiação não poderá ser trocada ou convertida em dinheiro.

6. DA ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE

6.1 Nesta Promoção serão utilizadas em todo o período de participação **10 (dez) séries**, numeradas de **0 a 9**, compostas, cada uma, por 100.000 (cem mil) números de ordem (de 00.000 a 99.999).

6.2 Uma vez concluído o cadastro na promoção, validados os comprovantes fiscais de compras, o sistema emitirá na tela do Aplicativo a quantidade de Números

da Sorte a que o participante fizer jus, a cada R\$400,00 (quatrocentos reais) em compras, nos termos deste Regulamento.

6.3 Os Números da Sorte serão distribuídos de forma **concomitante, equitativa e aleatória**, de acordo com a ordem de cadastro na promoção.

6.4 Findo o período de participação e antes da extração da Loteria Federal, as Promotoras enviarão para a SPA/MF um resumo do banco de dados, contendo os nomes dos participantes e respectivos Números da Sorte correspondentes distribuídos, considerada a data de realização do cadastro na promoção, independentemente da data de sua validação.

7. DA IDENTIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DO GANHADOR DESTA PROMOÇÃO

7.1 O sorteio será realizado de acordo com o resultado da extração da Loteria Federal do dia **15/05/24** para fins de identificação do único ganhador desta promoção.

7.2 Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, para efeitos de apuração do ganhador desta promoção, será considerada a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

7.3 Os Números da Sorte a serem distribuídos aos participantes serão compostos por 6 (seis) dígitos, sendo o primeiro algarismo correspondente ao Número da Série emitida, de 0 a 9, e os 5 (cinco) algarismos subsequentes correspondentes ao Número de Ordem sorteável, numerado de 00.000 a 99.999, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com as regras previstas neste Regulamento, conforme o exemplo a seguir:

NÚMERO DA SORTE


Número da Série	Número de Ordem				
3	9	8	3	7	2

7.4 Para a identificação do único potencial ganhador desta promoção, primeiro será identificado o número da Série Contemplada dentre as 10 (dez) séries participantes, que será a série coincidente com o algarismo da **DEZENA SIMPLES** do 1º prêmio da Loteria Federal.

7.5 Em seguida, o sistema identificará o **Número de Ordem Base** por meio da combinação dos algarismos das UNIDADES SIMPLES dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo, nos termos do exemplo a seguir

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio:	4	6	3	3	9
2º prêmio:	6	2	5	4	8
3º prêmio:	1	9	0	8	3
4º prêmio:	5	3	1	9	7
5º prêmio:	4	9	5	0	2



Série Contemplada: 3

Número de Ordem Base Contemplado: 9 8 3 7 2

7.6 Desta forma, será considerado como **único potencial ganhador**, o Participante que receber o **Número de Ordem Base na Série Vencedora**, que, com base no exemplo acima, será o número **3-98372**, desde que efetivamente distribuído.

7.7 Caso o Número de Ordem Base não encontre seu correspondente nos Números de Ordem distribuídos na Série Contemplada, pelo fato de não ter sido atribuído a qualquer participante, será aplicada a seguinte regra:

Regra de Aproximação: Primeiramente, será identificado o Número de Ordem distribuído imediatamente superior ao Número de Ordem Base encontrado, de forma crescente. Esgotadas as possibilidades, se passará à identificação do Número de Ordem distribuído imediatamente inferior ao Número de Ordem Base encontrado, de forma decrescente, até que se identifique o potencial ganhador da promoção.

7.8 Após a identificação do único potencial ganhador desta promoção, conforme as regras deste Regulamento, será verificado o cumprimento integral das condições de participação, sob pena de desclassificação.

7.9 A **apuração** do potencial ganhador ocorrerá no dia **16/05/2024**, a partir das 10h, nas dependências do Parque Shopping Maceió, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5.945, Cruz das Almas, CEP 57038-000, no Município de Maceió, Estado de Alagoas.

7.9.1 Fica desde já estabelecido que em hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a realização presencial da apuração, esta será realizada por meio de teleconferência ou por outro meio remoto que possibilite sua realização à distância, mantendo-se a data e o horário previstos acima

7.10 O potencial ganhador será localizado por meio dos dados constantes em seu cadastro, sendo comunicado sobre a contemplação no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua identificação, por meio de telefonema, e/ou e-mail, **e será informado sobre a obrigatoriedade de fornecer os documentos necessários a comprovar sua identidade (CPF, RG/CNH válida e comprovante de endereço), via e-mail, a fim de demonstrar o cumprimento integral das condições de participação previstas no Regulamento, dentro do prazo de até 96h (noventa e seis horas), contadas do efetivo contato da Promotora Mandatária, incluindo a validação de todos os cupons fiscais de compras cadastrados, sob pena de desclassificação.**

7.10.1 **No caso de solicitação e não cumprimento em até 96h (noventa e seis horas) corridas após o efetivo contato, o Participante será desclassificado**, procedendo-se à identificação de novo potencial ganhador, seguindo a Regra de Aproximação, prevista neste Regulamento.

7.15 **A efetiva contemplação estará condicionada à validação da participação, nos termos deste Regulamento.** Assim, só terá direito à

premiação o potencial ganhador que cumprir todos os requisitos deste Regulamento.

- 7.14** Após a validação do ganhador, será elaborada a Ata de Sorteio que será entregue à SPA/MF, quando da prestação de contas.
- 7.16** O ganhador será comunicado sobre a sua efetiva contemplação imediatamente após a validação de todas as informações cadastrais e dos comprovantes fiscais de compras cadastrados.

8. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

8.1 A premiação será entregue livre de quaisquer ônus ao ganhador, em data e horário previamente agendados, em até 30 (trinta) dias, contados da validação da respectiva participação e contemplação, nas dependências do Shopping ou conforme conveniência da Promotora Mandatária.

8.1.1 No ato da entrega, o ganhador deverá assinar o **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio**, em 2 (duas) vias, sendo 1 (uma) devolvida para a Promotora Mandatária.

8.2 Caberá às Promotoras o pagamento do licenciamento, emplacamento e IPVA relativos ao ano de entrega do automóvel.

8.3 A responsabilidade das Promotoras em relação ao Participante contemplado cessará com a conclusão da entrega da premiação.

8.4 Em razão de caso fortuito ou força maior e/ou dos procedimentos formais de transferência de titularidade do automóvel junto ao DETRAN, poderão ocorrer eventuais atrasos na entrega da premiação, o que será devidamente informado ao contemplado, cabendo às Promotoras emvidarem os melhores esforços para que a entrega possa ser realizada o quanto antes, dentro das reais possibilidades.

8.5 Na eventualidade do potencial ganhador vir a falecer na ocasião da validação da sua participação, tal fato implicará a sua desclassificação e um novo contemplado será identificado aplicando-se a Regra de Aproximação. Após a publicação do nome do ganhador ou na fase de entrega da premiação, em caso de falecimento, a premiação será recolhida como renda aos cofres da União Federal.

8.6 Além disso, não sendo encontrado o ganhador, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração do resultado do sorteio. Não havendo reclamação, o ganhador perderá direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido pelas Promotoras, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

8.7 Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, uma das Promotoras recolherá 20% de IRRF sobre o valor da premiação, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de DARF recolhido na rede bancária, com o código de receita 0916.

8.8 A comprovação de propriedade da premiação dar-se-á, em até 8 (oito) dias antes da data do sorteio, por meio de documentos que ficarão disponíveis na Administração do Parque Shopping Maceió, para fins de eventual fiscalização

e, posteriormente, serão enviados à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF) no momento da prestação de contas.

8.9 A responsabilidade do Shopping se encerra com a entrega da premiação.

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 **Será desclassificada da promoção, a qualquer momento e sem qualquer direito ao prêmio** a participação: com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de Números da Sorte; que descumprir quaisquer das condições deste Regulamento, tais como: **(a)** inserção de mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor participante cadastrado na promoção; **(b)** inserção de dados cadastrais incorretos, incompletos ou desatualizados, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; **(c)** cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; **(d)** envio de imagens/documentos não condizentes com os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas e ou quiosques participantes; **(e)** falta da efetiva confirmação de condição de participação; **(f)** utilização de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação da promoção; **(g)** falta de apresentação da documentação exigida no momento da validação da participação do Participante, dentro do prazo assinalado neste Regulamento.

9.1.1 Será igualmente desclassificada a participação que apresentar falhas, incoerência e/ou falsificação de um ou mais comprovantes fiscais de compras, resultando na invalidação de todas as participações vinculadas ao respectivo número de inscrição no CPF.

9.1.2 Na hipótese de cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez pelo mesmo consumidor participante ou por participantes distintos **todos serão desclassificados da promoção**, sem qualquer direito à participação na promoção e/ou ao prêmio.

9.1.3 Tais situações, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação, com imediato cancelamento da inscrição do consumidor, sua desclassificação e cancelamento da entrega de seu prêmio, ficando, ainda, sujeito à responsabilização penal e civil.

9.2 **Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta promoção:** **(a)** as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e **(b)** aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 1.2. deste Regulamento.

9.3 **É terminantemente proibida** a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que **haverá a desclassificação e exclusão imediata do consumidor participante.**

9.3.1 Da mesma forma, o consumidor será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na promoção através de compras fictícias, como: (a) vários consumidores que informem no ato do cadastro um mesmo endereço residencial, telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; (b) qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários ou numeração sequenciais emitidos pela mesma loja ou quiosque, independentemente de ser ou não do mesmo operador/terminal de caixa; (c) qualquer outra compra simulada com o objetivo de obter Números da Sorte distribuídos nesta promoção; (d) cancelamento/estorno das compras nas lojas ou quiosques participantes, independentemente do motivo.

9.4 Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento do presente Regulamento em sua integralidade invalidará automaticamente a possibilidade de o consumidor participar da promoção, não respondendo as Promotoras por eventuais equívocos do consumidor.

9.5 Em quaisquer das situações de desclassificação, quando identificadas **antes do sorteio ou durante o período de identificação e validação do potencial ganhador**, o consumidor será excluído da promoção e perderá o direito de concorrer ao prêmio, sendo o(s) seu(s) Número(s) da Sorte considerado(s) como não distribuído(s) para fins de participação no sorteio e/ou para fins de recebimento do prêmio, sendo aplicada a Regra de Aproximação, quando for o caso.

9.6 Caso ocorra a desclassificação de consumidor **após a realização do sorteio, que compreende o período de identificação e validação do selecionado**, se já tiver havido a divulgação do nome do ganhador, o valor correspondente ao prêmio será recolhido pelas Promotoras ao Tesouro Nacional, como renda da União Federal, dentro do prazo legal.

9.7 Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações e condições exigidas neste Regulamento, o consumidor cadastrado perderá o direito de participação nesta promoção, seguindo-se os critérios descritos no Regulamento. Nesta hipótese, a Promotora Mandatária buscará tantas participações válidas quantas forem necessárias, até identificar 1 (um) consumidor cuja participação seja considerada regular, nos termos deste Regulamento, que será contemplado nesta promoção.

9.8 Todas as participações que não cumprirem o presente Regulamento serão consideradas inválidas e não permitirão o recebimento do prêmio.

10. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

10.1 A divulgação desta promoção poderá ser feita por meio de peças de divulgação no Shopping, site www.maceioparqueshopping.com.br, redes sociais, e outros meios escolhidos, a exclusivo critério das Promotoras.

10.2 A premiação poderá ser exibida nas dependências do Shopping durante o período da promoção, sendo certo que estará ilustrada nos materiais promocionais, a critério das Promotoras.

10.3 O Regulamento completo desta promoção, contendo o número do Certificado de Autorização SPA/MF, cuja aposição nas peças é dispensada, e a listagem

das lojas e quiosques participantes, estará disponível no site www.maceioparqueshopping.com.br, no Aplicativo e na Loja de Trocas.

10.4 A divulgação do nome do ganhador e seu Número da Sorte ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados da sua identificação e validação, no site e nas redes sociais do Shopping, permanecendo disponíveis por 30 (trinta) dias para conhecimento dos interessados no site.

11 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1 As informações detalhadas sobre como os dados pessoais dos Participantes coletados no âmbito da promoção são tratados e seus respectivos direitos encontram-se na Política de Privacidade anexa ("Anexo I"), que faz parte integrante deste Regulamento. No referido Anexo I, os Participantes também têm acesso a informações sobre como deixar de ter seus dados pessoais tratados no âmbito da promoção e de receber comunicados de marketing.

11.2 As Promotoras, neste momento, assumem o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos a terceiros a qualquer título.

11.3 Assim, os dados serão compartilhados entre as Promotoras e apenas com as empresas contratadas por estas, com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

11.3.1 As Promotoras exigem que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

11.4 E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, as Promotoras possibilitarão aos Participantes que revoguem a adesão ao Regulamento, para fins de execução desta promoção, concedida nos termos do item 1.8, bastando que solicitem pelo e-mail mkt@maceioparqueshopping.com.br, sem prejuízo, entretanto, do cumprimento dos prazos estabelecidos no item 11.6.

11.4.1 Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, tal revogação acarretará a imediata desclassificação do Participante e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

11.5 Além disso, as Promotoras permitirão que os Participantes atualizem seus dados cadastrais **no decorrer do período de participação da promoção, até um dia antes do sorteio**, como telefone e/ou e-mail, ou corrija algum dado cadastral, bastando, para tanto, enviar a solicitação dos dados cadastrais a serem ajustados pelo e-mail atendimento@meumulti.com.br (será permitida apenas a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra).

11.6 As Promotoras, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterão, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: **(i) do Participante contemplado:** pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e **(ii) dos demais Participantes:** até o recebimento, pelas Promotoras, do ofício de

homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

11.7 O ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista da sua premiação, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus, em qualquer um dos meios escolhidos pelas Promotoras, para divulgação desta promoção, **pelo período de 1 (um) ano, contado da data da apuração.**

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A distribuição da premiação é gratuita, não cabendo ônus ao ganhador.

12.2 É obrigatório que os participantes da promoção cadastrem dados pessoais válidos e atualizados, tais como nome, número de telefone, endereço e e-mail, uma vez que estes serão utilizados para identificação e localização do ganhador da promoção e a consequente entrega do prêmio.

12.3 Excluem-se de participação na presente promoção: (a) as pessoas jurídicas; **(b)** as pessoas físicas que não atenderem ao disposto no item 1.2. deste Regulamento; **(c)** os lojistas e proprietários de lojas/quiosques e seus sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes; **(d)** empregados contratados e terceirizados, temporários ou *freelancers* das Promotoras, bem como de todas as lojas, quiosques e estandes de merchandising localizados nas dependências do Parque Shopping Maceió, independentemente de serem aderentes à promoção; **(e)** as agências de propaganda e promoção responsáveis pela campanha promocional e o escritório M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária. A identificação de tais condições será efetuada pelo sistema no momento da apuração.

12.3.1 As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aquelas que, de alguma maneira, manipularem, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar da promoção, serão desclassificados e não terão direito ao prêmio.

12.4 As Promotoras não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os Participantes possam ter oriundos da participação na promoção, da aceitação, recebimento e/ou utilização do prêmio ou, ainda, de situações que estejam fora do seu controle, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade das Promotoras.

12.5 As Promotoras não poderão ser responsabilizadas pelo preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte do Participante da presente promoção ou por qualquer situação que decorra de sua culpa exclusiva. As Promotoras também não serão responsáveis por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou ao Aplicativo, assim como por qualquer informação incorreta, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer durante o processamento do cadastro na promoção, desde que tais acontecimentos não estejam direta ou indiretamente sujeitos ao controle das Promotoras, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

- 12.6** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão decididas por representantes do Shopping e, em caso de controvérsia, deverá ser feito questionamento à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF). Esclarecimentos eventuais e não solucionados deverão ser dirigidos ao PROCON Regional.
- 12.7** A participação na promoção implica na ciência deste Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.
- 12.8** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria/MF nº 7.638/22, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelo Shopping, sob pena de descumprimento do regulamento.
- 12.9** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/22).

ANEXO I

POLÍTICA DE PRIVACIDADE – Promoção “CORACÃO DE MÃE”

O **Fundo de Promoção e Propaganda do Parque Shopping Maceió**, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 28.195.848/0001-32, com sede na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5.945 - Cruz das Almas – CEP 57038-000 e a **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, (“**Multiplan**”), sociedade inscrita no CNPJ sob nº 07.816.890/0001-53, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca - CEP 22.640-102, doravante, simplesmente, denominadas (“**Promotoras**”), estão comprometidas com a conscientização do Participante (“**Participante**”) da **Promoção “CORACÃO DE MÃE”** (“**Promoção**”) sobre os dados pessoais coletados e/ou tratados no âmbito da promoção. O objetivo desta Política de Privacidade é ajudar o Participante a entender as práticas das Promotoras e seus direitos relativos a esses dados.

CASO VOCÊ, ENQUANTO PARTICIPANTE, NÃO CONCORDE COM QUAISQUER DAS DISPOSIÇÕES DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, SOLICITAMOS QUE NÃO PARTICIPE DA PROMOÇÃO.

1. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS?

As Promotoras tratam dados pessoais do Participante no âmbito da promoção. Os dados podem ser coletados por meio do Aplicativo Multi (“**Aplicativo**”) da Multiplan. Especificamente, as Promotoras coletam e processam as seguintes informações do Participante:

- **Dados de identificação:** nome completo; e-mail; número da cédula de identidade (RG/RNE); Cadastro de Pessoa Física (“CPF”); data de nascimento; profissão.
- **Dados de contato:** endereço completo (bairro, cidade, UF, CPF); e-mail e número de telefone com DDD.
- **Características físicas:** gênero.
- **Informações de Navegação e Uso (apenas para processamento via Aplicativo):** buscas realizadas, geolocalização, compras realizadas, endereços de entrega, registros de comportamento, e navegação entre telas do Aplicativo.
- **Registros de Acesso e demais Informações Automatizadas (apenas para processamento via Aplicativo):** hora de acesso, endereço de IP, tipo do navegador, linguagem do navegador, data e hora das conexões, tipo de rede móvel, sistema operacional, versão do sistema operacional, idioma usado no navegador, registros de erros.

2. PARA QUAIS FINALIDADES COLETAMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

Os dados pessoais coletados são armazenados e processados pelas Promotoras para as seguintes finalidades:

Execução da promoção;
Controlar a distribuição de Números da Sorte de participação;

Formar banco de dados visando analisar as participações na promoção;
Prestar serviço de atendimento ao consumidor;
Enviar relatório contendo os nomes dos participantes e os números da sorte recebidos, antes do sorteio, para a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda ("SPA/MF");
Prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda ("SPA/MF");
Enviar ao Participante informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos das Promotoras via e-mail, Aplicativo, SMS e/ou WhatsApp;
Enviar ao Participante informações sobre sua participação e/ou contemplação na promoção;
Divulgar o nome do Participante que for contemplado pela Promoção; e
Caso as Promotoras desejem utilizar os dados pessoais do Participante para outra finalidade que não as listadas acima, as Promotoras contatarão o Participante antes, com o intuito de legalizar o compartilhamento.

3. COM QUEM AS INFORMAÇÕES SÃO COMPARTILHADAS?

As Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, a qualquer título, os dados pessoais do Participante. Excepcionalmente, no entanto, as Promotoras compartilharão suas informações pessoais com terceiros ou com seus parceiros de negócios, que sejam necessários para viabilizar a promoção ou para cumprir requisitos legais. Referido compartilhamento ocorre com base nos seguintes critérios e para as finalidades descritas abaixo:

Prestadores de serviços e parceiros de negócio: os dados do Participante podem ser compartilhados com prestadores de serviços contratados pelas Promotoras para viabilizar a promoção ou com parceiros de negócio envolvidos na Promoção, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados e por gerar os Números da Sorte, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega do prêmio. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores das Promotoras devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:** os dados do Participante poderão ser compartilhados com a SPA, sob solicitação da referida Secretaria ou para prestar contas a ela.
- **Requisição Judicial:** os dados do Participante poderão ser compartilhados no âmbito de procedimentos administrativos e/ou judiciais, caso requerido pelas autoridades competentes.

As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que: (a) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (b) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (c) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (d) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pelas Promotoras sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

4. POR QUANTO TEMPO ARMAZENAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

Armazenamos e mantemos suas informações: **(i)** pelo tempo exigido por lei; **(ii)** até o término do tratamento de dados pessoais, conforme mencionado no Regulamento e abaixo; ou **(iii)** pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse das Promotoras (como, por exemplo, durante prazos prescricionais aplicáveis ou cumprimento de obrigação legal ou regulatória).

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá quando for verificado:

- Que a finalidade para qual os dados foram coletados foi alcançada, e que os dados pessoais coletados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- Uma manifestação do Participante nesse sentido, quando do término da relação entre as Promotoras e o Participante; ou
- Determinação legal.

Havendo a solicitação de cancelamento do cadastro e exclusão dos dados pessoais pelo Participante, no curso da promoção, as Promotoras realizarão a "pseudoanonimização" dos dados pessoais do Participante até que sejam cumpridas todas as obrigações legais.

Nos casos de término de tratamento de dados pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável ou pela presente Política de Privacidade, os dados pessoais serão eliminados.

5. DIREITOS DO PARTICIPANTE

O Participante possui direitos no que se refere aos seus dados pessoais, dentre eles:

- **Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais:** Mediante requisição do Participante por meio de envio de e-mail a atendimento@meumulti.com.br, as Promotoras confirmarão a existência de tratamento de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável;
- **Acesso aos dados pessoais:** O Participante pode requisitar acesso aos seus dados pessoais coletados e que estejam armazenados pelas Promotoras, por meio do e-mail atendimento@meumulti.com.br;
- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados:** O Participante pode e deve, antes do sorteio, alterar e editar os seus dados pessoais, por meio de envio de e-mail a atendimento@meumulti.com.br;

- **Informações sobre uso compartilhado de dados:** O Participante poderá ter acesso a informações sobre o eventual compartilhamento de seus dados pessoais, nos termos do estabelecido na presente Política de Privacidade;
- **Manifestação contra o tratamento de dados:** O Participante poderá manifestar sua vontade em não mais receber informativos de *marketing* e/ou em não mais ter seus dados tratados pelas Promotoras no âmbito da promoção a qualquer momento, mediante manifestação gratuita e facilitada, por meio de envio de e-mail a atendimento@meumulti.com.br ou dirigindo-se ao SAC do Shopping no horário de funcionamento do Shopping. Em relação aos comunicados de *marketing*, o Participante também pode deixar de recebê-los, assinalando a opção "cancelar o recebimento", que será lhe encaminhado na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. O Participante reconhece que todos os tratamentos realizados anteriormente à manifestação são ratificados e que o pedido de revogação não implicará a eliminação dos dados pessoais anteriormente tratados e que sejam mantidos pelas Promotoras com base em outros fundamentos legais.

6. COMO PROTEGEMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

As Promotoras levam a sério o dever de proteger os dados pessoais que o Participante confia a elas contra alteração, perda, uso indevido, divulgação ou acesso acidental ou não autorizado. As Promotoras adotam diversas medidas técnicas e organizacionais para ajudar a proteger seus dados pessoais contra tais incidentes. Nesse sentido, as Promotoras vinculam os dados pessoais do Participante a um número de processo aleatório para efeitos distribuição do Número da Sorte para participação do sorteio da promoção.

7. ALTERAÇÕES NESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

As Promotoras reservam-se o direito de corrigir ou atualizar esta Política de Privacidade periodicamente. Nesses casos, o Participante será informado quanto às alterações realizadas por e-mail, SMS ou WhatsApp. A nova Política de Privacidade entrará em vigor imediatamente após a publicação e produzirá efeitos em relação ao Paciente a partir do momento que este tiver acesso ao documento e não se manifestar expressamente contra as alterações realizadas. Se o Participante não concordar com a política revisada, deverá entrar em contato imediatamente com as Promotoras por meio do e-mail atendimento@meumulti.com.br. Se continuar permitindo o tratamento sem objeções, o Participante confirma que foi informado sobre a Política de Privacidade e que concorda com ela em sua versão revisada.

8. CONTATO E DÚVIDAS

Se o Participante tiver qualquer dúvida em relação a esta Política de Privacidade ou a respeito da forma como as Promotoras tratam seus dados pessoais, bastará entrar em contato por meio e-mail atendimento@meumulti.com.br ou comparecer ao SAC do Shopping no horário de funcionamento do Shopping.

9. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

As Promotoras, conforme qualificadas no preâmbulo desta Política de Privacidade, são controladoras conjuntas dos dados pessoais do Participante tratados no âmbito desta Política de Privacidade.

ANEXO II

LISTA DE LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES

LOJAS ATUALIZADAS	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
GUITTAR TATTOO	31.402.085/0001-68	FARIAS E VASCONCELOS
LOJAS AMERICANAS	00.776.574/1770-90	AMERICANAS S.A BMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CASA DO PAÕ DE QUEIJO	33.237.631/0001-88	TRP COMERCIO DE BRINQUEDOS
CRIAMIGOS	37.169.701/0001-69	RIO DOURO OTICA
OTICA CHILLI BEANS	07.572.918/0001-54	VAI E FAZ COMERCIO DE CAMA
FIRST CLASS	48.470.435/0001-26	UML CALÇADOS E ACESSORIOS
USAFLEX	25.276.556/0004-89	JIV COMERCIO DO ARIFO DE VESTUARIO LTDA
LITORANEUS	27.858.615/0001-00	BRIMQUEDOS MACEIO LTDA
ZASTRAS	41.393.203/0001-72	LOJAS RIACHUELO S.A
RIACHUELO	33.200.056/0228-94	BELISSIMA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
INTIMISSIMI	40.706.714/0001-34	BV3 VESTUARIO LTDA
HERING	34.490.015/0010-98	RESENDE E RESENDE LTDA
MIMOS DE MÃE	34.049.152/0001-09	VIA DUPLA CALÇADOS LTDA
VIA DUPLA KIDS	04.757.713/0001-55	C&A MODAS LTDA
C&A	45.242.914/0317-52	COISAS E MODAS LTDA
MAXHU'S	40.91.413/0001-23	LAURINDO CERQUEIRA
CACAU SHOW	19.010.345/0001-54	BC PIEDADE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA
BEL COSMETICOS	02.125.266/0032-92	TIM S.A
TIM	02.421.421/0237-58	GUARDALUPE COMERCIO DE OCULOS LTDA
CHILLI BEANS	20.174.688/0001-30	TELLERINA COM DE PRES E ART
LIFE VIVARA	84.453.844/0508-78	RAIA DROGASIL
DROGASIL	61.585.865/2288-45	UNICOMPRA SUPERMERCADO LTDA
UNICOMPRA	41.185.455/0016-92	ESTOK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S.A
TOK E STOK	34.225.363/0001-47	BOA VIAGEM CAMBIO
BOA VIAGEM CAMBIO	06.373.777/0001-88	CASA DA COPIA LTDA
CASA DA COPIA	03.308.374/0005-90	ARCOS COMERCIO
CLARO	06.371.307/0001-05	LGCL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
LOJAS GUIDO	16.973.609/0001-87	RC9 COMERCIO LTDA
VX CASE	12.209.109/0011-94	TELEFONICA BRASIL
VIVO	02.558.157/0571-99	LUPO
LUPO	22.328.064/0001-59	I.M FERREIRA VESTUARIO
EXOTICA	28.325.948/0002-17	VITORIA COMERCIO DE COLCHOES
ORTOBOM	13.334.049/0001-22	LUCIANO PINHEIRO
MUNDO VERDE	34.195.326/0001-33	ELITE COMERCIO DE BIJUTERIA
ROMMANEL	18.964.330/0001-62	I.M FERREIRA VESTUARIO
EXOTICA KIDS	28.325.594/0001-36	NOBRE GODOI
MILON	34.145.206/0002-02	

SANTA LOLLA	49.659.201/0001-94	PARQUE MCZ COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS
DEMOCRATA	27.909.102/0002-61	RC COMERCIO DE CALÇADOS
NEW OTICA	49.264.461/0001-60	MHP COMERCIO DE OCULOS
AVATIM	16.949.665/0003-48	SM BURGOS ALVES ME
OUTBACK	17.261.661/0054-35	OUTBACK
ARMAZEM GUIMARAES	19.123.957/0001-53	ARMAZEM GUIMARAES
SÃO BRAZ	12.703.466/0001-19	CT GONÇALVES
ZEISS	46.617.242/0001-07	ZEIS VISION CENTER
CARTER'S	33.200.056/0536-92	CARTER'S
VIA DUPLA CALÇADOS	04.757.713/0002-36	VIA DUPLA CALÇADOS LTDA
PETZ	18.328.118/0200-53	PETZ COMERCIO S.A
FLULOOK	06.555.441/0001-36	GRIFE COMERCIO OTICOS LTDA
MARITME	43.149.682/0001-01	MARITME COMERCIO MODA PRAIA LTDA
ZINZANE	05.027.195/0144-80	ZINZANE COMERCIO E VESTUARIO LTDA
CROCS	15.834.125/0001-94	CASUARES E LIMA LTDA
UV ACTION	34.759.081/0001-20	LETICIA MOREIRA NUNES LTDA
CONTAINER BABY E KIDS	19.004.362/0001-89	ADI FREITAS
MAGAZINE LUIZA	47.960.950/0908-72	MAGAZINE LUIZA S.A
BASKA	25.403.910/0001-46	BASKA EIRELIS
OTICAS CAROL	19.705.336/0001-88	ALICESSE COMERCIO OTICOS LTDA
FARMACIA PERMANENTE	06.198.619/0083-85	DROGA TCM LTDA
KALUNGA	43.283.811/0214-08	KALUNGA
CS CLUB	30.998.530/0001-31	CS PARQUE MACEIO
UZA SHOES	47.098.092/0001-58	LBM COMERCIO LTDA
NOHA	40.838.382/0001-41	GN COMERCIO LTDA
JORGE BISCHOFF	49.155.357/0001-38	MEIRELES CALÇADOS
AREZZO	10.805.110/0002-65	MM COMERCIO LTDA
SHOULDER	43.470.566/0080-93	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO
CL JOIAS	42.596.390/0001-54	LBM COMERCIO DE JOIAS EIRELI
ANACAPRI	34.561.591/0001-98	MALU COMERCIO DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA
RESERVA	31.974.354/0001-60	ANDREA DE RIBEIRO
TOMMY	50.849.649/0001-50	TOMMY MACEIO
LE LIS BLANC	49.669.856/0258-04	VESTE S.E ESTILO
DAMYLLER	83.729.004/0130-30	DAMYLLER COMERCIO E CONFECÇOES LTDA
ARAMIS	27.327.430/0001-79	ARAMIS
NATURA	02.427.683/0057-00	NATURA ICO
OCULUM	29.577.844/0001-81	OCL OTICA ALAGOAS EIRELI
BAGAGGIO	08.956.394/0005-91	BAG ONLINE COMERCIO DE BOLSA LTDA
VIA MIA	51.316.876/0001-82	VIA MIA
VIVARA	84.453.844/0213-47	TELLERINA COM DE PRES E ART
NEGOCIOS IMOBILIARIOS	17.025.066/0001-39	NEGOCIO EMPREENDIMENTOS
SERGIO'S	18.107.575/0001-73	SERGIO'S
O BOTICARIO	08.489.643/0034-10	COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA
CALVIN KLEIN JEANS	18.675.580/0001-82	LYON COMERCIO
RICHARD'S	18.579.460/0001-81	FCL COM DE PEÇAS LTDA

CENTAURO	06.347.409/0307-49	CENTAURO
RENNER	92.754.738/0242-66	RENNER S.A
NAKAFFA	18.518.517/0001-32	NAKAFFA
YOUCOM	17.574.231/0013-73	FASHION BUSINES
LEITURA	17.983.920/0001-70	LEITURA MACEIO LIVRARIA E PAPELARIA
FARM	10.285.590/0196-23	GRUPO DE MODA SOMA
CAMICADO	03.002.339/0082-80	MAX MIX COMERCIAL
CARMEN STEFFENS MAISON	20.854.249/0001-71	MACEIO PARQUE COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI
ALETHIA	11.112.905/0003-31	ALETHIA COMERCIO E IMPORTAÇÕES LTDA
STRASS	19.010.921/0001-63	MARTINS COMERCIO DE SEMI JOIAS
FIOS DE CABELO	31.885.761/0001-00	FIOS STUDIO
CASTRO BISTRO	25.019.321/0001-54	SACRAMENTO E ALMEIDA
ANIMALE	10.285.590/0115-68	GRUPO DE MODA SOMA
SEPHORA	15.048.124/0062-36	AVENUE HOICHE
JOHN JOHN	49.669.856/0260-29	JOHN JOHN PARQUE SHOPPING
COLCCI	31.707.442/0001-04	MA DE SÁ TABUADA
KOPENHAGEM	31.432.775/0001-60	MELO E MELO LANCHONETE CAFETERIA
OSKLEN	35.168.520/0001-92	ANDRADE PRUDENTE
CIA MARITIMA	33.520.881/0001-20	DJJ USHOA LOPES
CLUB MELISSA	26.200.414/0001-58	JBC PAIVA
LOUGERIE	27.498.840/0001-82	TWE COMERCIO
BROOKSFIELD	47.100.110/0220-87	VIA VENETA ROUPAS
L'OCCITANE EM PROVENCE	01.512.104/0239-46	ESPAÇO DE BANHOS E AROMAS
LIVE	27.458.799/0001-10	RA COMERCIO E VESTUARIOS
HOPE	11.097.816/0001-00	FORTEM CONFECÇÕES DE VESTUARIOS
IPLACE	89.237.911/0228-96	GLOBAL DISTRIBUIÇÕES DE BENS DE CONSUMO
OVEREND	02.122.397/0003-81	UP COMERCIO LTDA
DUDALINA	49.669.556/0323-47	VESTE S.A
GRANADO	08.743.025/0069-85	JES COMERCIO
FIOLASER	33.512.451/0001-67	ESPAÇO DE DEPILAÇÃO ESTETICA
QUEM DISSE BERENICE?	20.318.877/0001-32	PALLETE COMERCIO LTDA
IMAGINARIUM	48.161.956/0001-00	MEDEIROS LTDA
LE BISCUIT	16.233.890/0057-00	CVLB
RI HAPPY	58.731.662/0136-04	RI HAPPY BRINQUEDO S/A
ESPAÇO LASER	25.247.070/0001-70	MOURA E SILVA
VANS	51.380.703/0001-23	SURF SKATE
DRY CAR	19.688.736/0001-41	DRY CAR TECNOLOGIA AUTOMOTIVA
ICE CREAMY	44.646.001/0001-41	ICE CREAMY
ACIUM	51.073.975/0001-59	JOALHERIA PARQUE SHOPPING
NUTS	14.523.451/0001-18	LSM ALIMENTO
FUN KIDS CAR	28.274.687/0001-72	FUN KIDS CAR
L'OCCITANE AU BRÉSIL	01.512.104/0159-27	BANHO E AROMA
N3AU COWORKING	26.713.522/0001-24	N3AU COWORKING
SUPER DUPER	51.390.869/0001-20	SUPER DUPER
DIVINO FOGÃO	18.362.976/0001-70	DIVINO FOGÃO

PASTELANDIA	37.429.355/0001-00	PASTELANDIA	
VIVENDA DO CAMARÃO	18.311.921/0001-30	VIVENDA DO CAMARÃO	
OTTIMO	31.924.261/0002-02	OTTIMO	
PARMEGIANO	29.552.814/0001-35	PARMEGIANO	
PLAY GAMES	44.340.207/0001-80	PLAY GAMES	
CINESYSTEM	15.422.993/0005-90	REDE CINE	BRA
SORVETERIA BALI	26.747.309/0002-14	CINEMATOGRAFICO S/A	
BEACH POKE	31.795.440/0001-14	SORVETERIA BALI	
OLIVA	43.767.824/0086-002	BEACH POKE	
NUOKI	39.651.797/0001-22	OLIVA	
MC DONALD'S	42.591.651/1731-61	NUOKI	
BURGUER KING	13.574.594/0410-38	MC DONALD'S	
SUPER PIZZA	12.845.442/0001-18	BURGUER KING	
BOB'S	86.894.953/0015-61	SUPER PIZZA	
GIRAFFAS	18.394.977/0001-04	BOB'S	
GRATO	48.222.076/0001-98	BRV DE CARVALHO	
PIZZA HUT	27.600.277/0003-73	BM FRUITS	
SAL E BRASA	49.496.803/0001-84	HB FEST FOOD	
TEPAN/TAICHI	50.365.375/0001-23	Lafa	
COMPANHIA		TEPAN	
CHURRASCO	47.862.652/0001-75	COMPANHIA DO CHURRASCO	
LE BRULÉ	43.516.324/0001-90	LE BRULÉ	
MILON	34.145.206/0002-02	NOBRE GODOI	
THE BLACK BEEF	50.581.183/0001-54	BSF SORVETERIA	
MULTIPILHAS	32.354.589/0001-12	MULTIPILHAS	
KEKALA	45.792.000/0001-82	THOMAS A DE COSTA LTDA	
FUEL	29.529.972/0001-07	FUEL	
FINI	45.770.386/0001-59	FINI	
VX CASE	31.553.303/0002-46	VX CASE	
PIPOCA AMERICANA	45.174.138/0001-45	BEZERRA ALIMENTOS LTDA	
NEW ERA	42.525.818/0001-78	NEW ERA	
CASE MANIA	22.360.720/0001-09	CASE MANIA	
PROMOLIVROS	07.742.550/0001-25	PROMOLIVROS	
MASTER NAILS	31.402.085/0001-68	FARIAS E VASCONCELOS	
ANIMA OFICINA	15.454.570/0001-29	ANIMA OFICINA	
VITOR CABRAL	51.597.541/0001-80	VITOR CABRAL	
MAGNOLIA PAPELARIA	49.737.276/0001-46	MAGNOLIA PAPELARIA	
WE LOV	52.505.323/0001-30	WE LOV MACEIO ALIMENTOS LTDA	
LILICA & TIGOR	49.571.118/0004-01	G P COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	
OPS SNEIKERIA	09.278.987/0038-77	ABY'S MODAS LTDA	
BIBI	21.805.448/0001-52	DAS MARIAS COM.CALCADOS LTDA	
BARBER BYFIOSBEAUTY	52.560.716/0001-47	MCSL LTDA	
ADCOS	52.272.351/0001-55	FLORA COSMETICOS LTDA	